



## RESOLUÇÃO Nº 002/2017

**Dispõe sobre a Aprovação dos Termo de Cooperação Técnica com a Associação Médica Luverdense, tendo como objeto a prestação de 1.500 (hum mil e quinhentos) atendimentos médicos de especialista, de forma não onerosa, conforme os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através das Unidades de Saúde e/ou Central de Regulação Municipal.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:**

I – A 187ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 24 de Fevereiro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação Técnica com a Associação Médica Luverdense, inscrita no CNPJ sob o n. 07.436.740/0001-14, sediada na Av. Paraná, n. 142-S, Sala 02, Centro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT. O referido termo terá como objeto a prestação de 1.500 (hum mil e quinhentos) atendimentos médicos de especialista, de forma não onerosa, conforme os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através das Unidades de Saúde e/ou Central de Regulação Municipal.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Fevereiro de 2016.

**VICTOR HUGO STEFANELLO**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde